

**PORTARIA Nº329/2016  
DE 17/08/2016**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINA DE SÁ, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **MARIA CRISTINA DE SÁ- 20 horas**, de acordo com a Lei Complementar nº003/2011, pelo prazo de 30 dias de 10/08/2016 a 08/09/2016.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERIODO</b>
Mat. 169-Concedida em Abril/2016	27/06/2006 a 27/06/2011- 5 anos
Mat. 169- Concedida em Agosto/2016	27/06/2011 a 27/06/2014 – 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada